



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Conforme Lei Municipal nº 1778, de 11 de Fevereiro de 2016

Quarta-feira, 29 de Março de 2017

[www.presidentealves.sp.gov.br](http://www.presidentealves.sp.gov.br)

Ano II | Edição nº 113

Página 1 de 3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de PRESIDENTE ALVES, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de PRESIDENTE ALVES poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.presidentealves.sp.gov.br](http://www.presidentealves.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.diariooficiaeletronico.jor.br/presidente\\_alves](http://www.diariooficiaeletronico.jor.br/presidente_alves)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de PRESIDENTE ALVES**

CNPJ 44.555.688/0001-41

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, nº 73 – Centro - Telefone: (14) 3587-1271

Site: [www.presidentealves.sp.gov.br](http://www.presidentealves.sp.gov.br)

Email: [secretaria@presidentealves.sp.gov.br](mailto:secretaria@presidentealves.sp.gov.br)

Site do Diário Oficial Eletrônico: [www.diariooficiaeletronico.jor.br/presidente\\_alves](http://www.diariooficiaeletronico.jor.br/presidente_alves)

#### **Câmara Municipal de PRESIDENTE ALVES**

Rua Messias Tomaz de Paiva nº 35 – Jd. Colina do Sol

Telefone: (14) 3587-1247 – (14) 3587-1457

Site: [www.cmpresidentealves.sp.gov.br](http://www.cmpresidentealves.sp.gov.br)

Email: [camara@cmpresidentealves.sp.gov.br](mailto:camara@cmpresidentealves.sp.gov.br)

### SUMÁRIO

#### **ENTIDADES**

#### **PAG.**

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL .....**

**03 DE 03**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de PRESIDENTE ALVES garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.presidentealves.sp.gov.br](http://www.presidentealves.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.presidentealves.sp.gov.br](http://www.presidentealves.sp.gov.br).





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Quarta-feira, 29 de Março de 2017

Ano II | Edição nº 113

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS OFICIAIS

### DECRETO Nº 2.545, DE 28 DE MARÇO DE 2017

*“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação – CME, nos termos que especifica”*

**VALDEIR DOS REIS**, Prefeito do Município de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam nomeados os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME**, nos termos da Lei Municipal nº 1.805, de 27 de Março de 2017, conforme abaixo especificados:

#### REPRESENTANTES DA COORDENADORIA EDUCACIONAL:

Titular: Eloisa Elena da Silva – RG. nº 20.747.713-9

Suplente: Rosangela Cristina Garcia – RG. nº 26.797.060-2

#### REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

Titular: Marina de Carvalho Reis – RG. nº 23.110.094-2

Titular: Ana Lucia Zito Cândido – RG. nº 44.624.884-8

Suplente: Juscelene Maximo Alves – RG. nº 23.110.070-X

Suplente: Ana Claudia de Oliveira Almeida – RG. nº 17.345.303

#### REPRESENTANTES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA ÁREA DE EDUCAÇÃO:

Titular: Elidiana Moreira de Castilho – RG. nº 24.670.255-2

Suplente: Francielli Ap. Martins Alves da Costa – RG. nº 40.288.047-X

#### REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:

Titular: Andriel Fagundes de Oliveira – RG. nº 44.624.884-8

Suplente: Irene da Fonseca Garcia – RG. nº 22.198.096-9

#### REPRESENTANTES DA DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: Roseane Silva de Oliveira Conrado – RG. nº 1.678.935-0 – AM

Suplente: Andréa Lopes Baptista – RG. nº 27.779.299-X

#### REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS:

Titular: Mariana Giles Ferreira – RG. nº 33.894.266-X

Titular: Fabiane Siena Garcia Muller – RG. nº 30.239.874-0

Suplente: Samantha Magron da Silva – RG. nº 46.201.681-X

Suplente: Marilene Barbosa de Carvalho Veronez – RG. nº 20.341.273-X

#### REPRESENTANTES DE ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS:

Titular: Rita de Cassia Ghiotto – RG. nº 5.482.123-0

Suplente: Maria Aparecida Silva – RG. nº 14.659.770

**Art. 2º** - O exercício público das funções de membro do Conselho Municipal de Educação – CME, não será remunerado, sendo considerado serviço público de relevância para o Município.

**Art. 3º** - O Presidente, Vice-Presidente e Secretário do Conselho Municipal de Educação – CME, serão escolhidos entre seus membros, na primeira reunião de instalação, conforme art. 6º da Lei Municipal nº 1.805, de 27/03/2017.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Quarta-feira, 29 de Março de 2017

Ano II | Edição nº 113

Página 3 de 3

### **PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES**

Presidente Alves, 28 de Março de 2017.

a.a  
**VALDEIR DOS REIS**  
**Prefeito Municipal**

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura

a.a  
**SÉRGIO CÉLIS DA FONSECA**  
*Resp. pelo Exp. da Secretaria*  
*Portaria nº 027, de 18/01/2016*